



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRAIA NORTE

Criado pela Lei Municipal Nº 217, de 15 de abril de 2021

ANO V

Nº 402

PRAIA NORTE - TO

segunda-feira, 9 de junho de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA Nº. 126-GAB/PREF	1
PORTARIA Nº. 124-GAB/PREF	1
PORTARIA Nº. 123-GAB/PREF	1
ERRATA DE CORREÇÃO.....	2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 126-GAB/PREF

Praia Norte/TO, 09 de junho de 2025

Dispõe sobre a convocação de candidato aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Praia Norte, homologado pelo Decreto nº 048/2001 de 01 de agosto de 2001, atendendo a Decisão Judicial e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE/TO, **BRUNA GABRIELLE NEVES PIRES DEARAÚJO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, do artigo 9º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins, Lei Orgânica do Município de Praia Norte/TO e Lei Municipal, pelo presente,

CONSIDERANDO a Decisão Judicial inerente ao Processo sob o nº. MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL Nº 0000499-04.2025.8.27.2710/TO

RESOLVE:

Art. 1º – Fica convocada a Senhora, **Antonia Rodrigues de Souza** CPF: 413.544.863-15, candidata aprovada no Concurso Público para Provimento de Vagas no Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Praia Norte/TO, para tomar posse no respectivo cargo de Assistente Social, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º – A candidata convocada deve comparecer ao setor de Recursos Humanos deste Município, no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação desta portaria, munidos dos documentos exigidos pelo setor.

Art. 3º – Somente considerar-se empossado no cargo, o candidato que assinar junto ao Setor de Recursos Humanos deste Município o Termo de Posse.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte – TO,
aos 09 de junho de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal
da

PORTARIA Nº. 124-GAB/PREF

Praia Norte/TO, 06 de junho de 2025

“Designar servidor para viajar a serviço desta municipalidade, e dá outras providências”.

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº. 185/2017, de 23 de maio de 2017 e Decreto Municipal nº. 001, de 30 de janeiro de 2025, pelo presente,

Considerando o memorando nº 008, de 06 de junho, da Secretaria Municipal de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Senhor, **Felipe Santos da Silva**, CPF sob o nº *** 300.913-**, **CONTROLADOR GERAL**, funcionário desta municipalidade para se deslocar desta, até Palmas/TO, para participar da Reunião Técnica sobre “Licitações e Contratos - Melhores Práticas na Região do Bico do Papagaio, Escritório Jurídico e participar da Audiência Pública que discutirá a Proposta de Emenda á Constituição (PEC) na Assembleia Legislativa .

Art. 2º - Conceder ao referido funcionário, para arcar com as despesas de alimentação e transporte durante o período de 08/06/2025 a 12/06/2025 a importância de R\$ 2.025,00 (Dois mil e vinte e cinco reais reais), referente a 4 ½ (quatro diárias e meia), conforme recibo em anexo.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte – TO,
aos 06 de junho de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº. 123-GAB/PREF

Praia Norte/TO, 03 de junho de 2025

“Dispõe sobre a exoneração de ocupante em cargo de Concurso Público nº 02, por tempo de serviço, que especifica e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Praia Norte/TO, **Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Art. 9º inciso II da Constituição do Estado do Tocantins e Lei Orgânica do Município de Praia Norte - TO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Servidora Efetiva pelo motivo de aposentadoria por tempo de serviço, **Maria Zelia Ferreira da Silva**, do cargo de **Merendeira**, matrícula nº 240, inscrita no CPF: *** 850.772 **, conforme o Termo de Posse por Decreto nº 048/2001, admitida em **01 de agosto de 2001**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 30 de maio de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Praia Norte – TO,
aos 03 de junho de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal

ERRATA DE CORREÇÃO

O Município de Praia Norte – TO, a presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar Publicação no Diário Oficial do Município nº 398 do dia 03 de junho de 2025, página 02, Onde Lê Segundo Termo), *Leia-se* Terceiro Termo).

Praia Norte – TO, 09 de junho de 2025.

Bruna Gabrielle Neves Pires de Araújo
Prefeita Municipal